



DECRETO N° 02 / 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 972,03 (Novecentos e Setenta e Dois Reais e Três Centavos), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, na respectiva fonte de Recurso, conforme dotação abaixo indicadas:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1701	Encargos Gerais do Município	
28.845.0000.0002	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios	972,03
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	972,03
(212) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	972,03
0381	Superávit Financeiro Recursos	972,03
TOTAL:		972,03

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 05 de Janeiro de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 05/01/18 Supra
Secretaria da administração
Secretaria de administração